

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Ano IV Edição Nº 0815

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0332 /2016 - GP,

DE 05 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, 07 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ALAIN SANSÃO SOUSA**, para exercer o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0342/2016-GP

DE 16 DE MAIO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO CARVALHO SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO**, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município.

PORTARIA Nº 0343/2016-GP

DE 16 DE MAIO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDSON DA SILVA SOBREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DNI-2, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 0344 /2016- GP,

DE 16 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **LUCIMARY DOS ANJOS FORMIGA CABRAL**, para exercer o cargo de **Clínico Geral-ESF**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0345 /2016 - GP,

DE 16 DE MAIO DE 2016.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e



Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Ano IV Edição nº 0815

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RAFAELA KARLA DO NASCIMENTO CARVALHO** para exercer o cargo de **Nutricionista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0346 /2016 - GP,**DE 16 DE MAIO DE 2016.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **JOSEANE CLÉIA ROCHA DE SOUSA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40(quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0251/2016-GP**DE 13 DE ABRIL DE 2016.****NOMEIA MEMBROS PARA A JARI -
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
E INFRAÇÕES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as regras contidas no artigo 16 do C.T.B., as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

CONSIDERANDO o teor normativo da Resolução CONTRAN 357, de 02-08-2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1153, de 03 de junho de 1998 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1891, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Município de Timon-MA, os seguintes membros:

Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Jefferson Araújo Veras

Suplente: Jardyson Renan de Sousa Saraiva

Representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

Titular: Francisco Rossivaldo da Silva Sousa

Suplente: José Carlos da Silva

Representante da Sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Amanda da Rocha Ponte

Suplente: Marcos Ferreira de Carvalho

Art. 2º. Fica Amanda da Rocha Ponte, designado como presidente da JARI.**Art. 3º.** O mandato dos membros da JARI será de 2(dois) anos.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 13 de Abril de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP**PORTARIA Nº 006/2016-GP****DE 11 DE MAIO DE 2016.****DESIGNA SERVIDOR PARA
REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA
MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO
DE FUNDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010, e considerando solicitação por meio do ofício nº 081/2016-DMTRANS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, MARIA LÍDIA DE ARAÚJO NASCIMENTO, Assessora Especial, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes - DMTRANS, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2015-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de Livro Paradidáticos e Guias Práticos para Pais e Educadores.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço.**DATA DA SESSÃO:** 01/06/2016, às 09h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, **Pregoeira:** Patrícia Maria Freire Macedo.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
CONTRATO Nº 005/2016.



Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Ano IV Edição nº 0815

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**Objeto:** serviço de confecção de moveis modulares.**Contratante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE TIMON – MA - AGERT**Contratado:** KAIK COSTA LUCENA.**Valor global:** R\$1.750,00(hum mil e setecentos e cinquenta reais).**Assinatura:** 05/05/2016.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 004/2016.****Fundamentação:** Pregão Presencial nº 051/2015. Ata de SRP nº 003/2016. Homologação em 01/02/2016..**Objeto:** Aquisição de Serviços de Digitalização, de cópia reprográfica em papel A4 e encadernação em capa de PVC e Plotagem.**Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**Contratado:** Limpeserv Ltda ME (CNPJ nº 07.194.788/0001-63).**Valor total:** R\$19.866,41(dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).**Assinatura:** 09/05/2016.**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 077/2014 - SEMS. Objeto: O objeto deste aditivo corresponde ao acréscimo, em 8,67% do valor inicial contratado, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993 para os serviços de engenharia de construção das Unidades Básicas de Saúde Tipo II nos bairros Cajueiro, Padre Delfino, Residencial Cocais, Residencial Joia, Marimar, Cidade Nova e Mangueira em Timon/MA. **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** CONSERV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ nº 09.013.201/0001/06. **Data de Assinatura:** 19/05/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 025/2016-GP.** Timon- MA, 13 de Maio de 2016.**Favorecido:** LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA SEGUNDO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON – MA / PALMAS - TO**Finalidade da Viagem:** participar do repasse metodológico sobre controle e gestão de projetos em psicologia para posterior capacitação e multiplicação aos psicólogos do Município.**Período:** 20 a 22 de maio de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00